DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Olímpia deixa de poluir o rio e passa a ter 100% de esgoto tratado pela primeira vez na história



A Estância Turística de Olímpia acaba de colocar em operação definitiva a maior obra de saneamento da história da cidade, a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). Depois de mais de um século, o município tem, pela primeira vez, capacidade para tratar 100% do esgoto gerado.

Trata-se de um marco importante na questão de qualidade de vida e meio ambiente, tendo em vista que, até então, apenas 22,8% do esgoto do município era tratado, em uma estação compacta, e o restante era lançado in natura no Córrego Olhos D'Água.

O funcionamento oficial da ETE teve início na tarde desta quarta-feira (20), quando o emissário, com 2,5 quilômetros, foi liberado para canalizar o esgoto da cidade até a estação. A execução foi acompanhada pelo prefeito Fernando Cunha, pelo vice Dr. Fábio Martinez, os vereadores Zé das Pedras, João Magalhães, Marcão Coca e Hélio Lisse, o Comandante da Polícia Militar de Olímpia, Capitão Righetti, secretários municipais e servidores da Prefeitura e da Daemo Ambiental.

A ETE começou a ser construída em 2011, ficou paralisada por alguns anos e foi retomada, no início de 2018, após empenho e gestão do prefeito Fernando Cunha, com apoio do deputado federal olimpiense Geninho Zuliani, para liberação de recursos junto ao DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, responsável pela obra, por meio do programa estadual "Água Limpa".A parte civil do empreendimento foi inaugurada pelo Governo do Estado em agosto deste ano e, desde então, a Daemo Ambiental, que administra a ETE, vinha realizando os testes dos equipamentos como bombas, painéis e válvulas de manobras, além de formalizar os trâmites legais necessários para a operação, como a liberação da CETESB e a outorga que autoriza o município a devolver o esgoto tratado ao Córrego Olhos D'Água.



"Não podíamos admitir uma cidade como Olímpia ter tão pouco esgoto tratado. Então, desde que assumimos, buscamos concluir esta obra. Agradeço aos três Governadores e ao Geninho que nos deu apoio. Esse sistema começa próximo ao Thermas dos Laranjais onde o esgoto é jogado no Córrego Olhos D'Água desde que Olímpia existe. Agora, o esgoto chega ao emissário e é levado, rapidamente, até a estação, que está na outra margem da Rodovia Assis Chateaubriand. O condutor levará o esgoto para a estação de bombeamento onde será feito o processo de tratamento de bactérias, digestão de poluentes, filtragem e operação de limpeza, fazendo com que o esgoto retorne para o rio já tratado", explicou o prefeito Fernando Cunha sobre o funcionamento da ETE.

"A estação tem capacidade para receber 500 mil litros por hora de esgoto, atendendo toda a cidade com margem. Por isso, este é um marco histórico em nossa cidade, porque, a partir de hoje, Olímpia terá 100% de tratamento de esgoto e sem poluir o córrego. Tínhamos uma dívida com o rio e estamos devolvendo a vida a ele. Então, agora, renasce um novo Olhos D'Água", acrescentou o prefeito.

A ETE, cujo investimento foi de R$ 28 milhões, permitirá a retirada de aproximadamente 81 toneladas/mês de esgoto doméstico do córrego, beneficiando toda a população da cidade e da região, bem como as bacias hidrográficas dos rios Turvo e Grande.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Tributos arrecadados	3
Outros Atos	5
DAEMO Ambiental	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 49.948, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 01 de novembro de 2019, a Professora NADIR PEREIRA DOS SANTOS, RG n.º 16.816.834-0, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 20 de novembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de novembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA-SP
TRIBUTOS ARRECADADOS - ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Período: OUTUBRO/2019

Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.1.1.3.03.1.1.001	188.538,92	47.134,73	28.280,84	113.123,35
2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.1.1.3.03.4.1.000	21.584,83	5.396,21	3.237,72	12.950,90
3	IMPOSTO PREDIAL URBANO	1.1.1.8.01.1.1.001	456.545,87	114.136,47	68.481,88	273.927,52
4	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	1.1.1.8.01.1.1.002	262.115,71	65.528,93	39.317,36	157.269,42
5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.1.1.8.01.1.2.000	3.021,08	755,27	453,16	1.812,65
6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.1.1.8.01.1.3.000	181.159,78	45.289,95	27.173,97	108.695,86
7	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.1.1.8.01.1.4.000	12.610,06	3.152,52	1.891,51	7.566,03
8	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	1.1.1.8.01.4.1.002	469.128,35	117.282,09	70.369,25	281.477,01
254	Multas Juros - ITBI	1.1.1.8.01.4.2.001	3.413,89	853,47	512,08	2.048,34
9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	1.1.1.8.02.3.1.002	1.373.297,01	343.324,25	205.994,55	823.978,21
10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	1.1.1.8.02.3.2.000	12.497,51	3.124,38	1.874,63	7.498,50
11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	1.1.1.8.02.3.3.000	70.815,85	17.703,96	10.622,38	42.489,51
12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	1.1.1.8.02.3.4.000	2.371,70	592,93	355,76	1.423,01
87	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.7.1.8.01.2.1.000	1.950.110,92	487.527,73	292.516,64	1.170.066,55
90	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.7.1.8.01.5.1.000	1.042.462,25	260.615,56	156.369,34	625.477,35
91	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	1.7.1.8.02.2.1.000	1.778,05			1.778,05
125	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.8.01.1.1.000	5.136.927,95	1.284.231,99	770.539,19	3.082.156,77
126	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.8.01.2.1.000	313.919,99	78.480,00	47.088,00	188.351,99
127	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.8.01.3.1.000	30.404,68	7.601,17	4.560,70	18.242,81
	SUB-TOTAL		**11.532.704,40**	**2.882.731,61**	**1.729.638,96**	**6.920.333,83**

Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
13	TAXA DE LIMPEZA IMOVEL URBANO	1.1.2.2.01.1.1.003	4.593,55	0,00	0,00	4.593,55
14	REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	1.1.2.2.01.1.1.004	300.004,11	0,00	0,00	300.004,11
15	TAXA PROTEÇÃO ACIDENTES	1.1.2.2.01.1.1.005	41.791,65	0,00	0,00	41.791,65
16	OUTRAS TAXAS PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.1.1.006	7,86	0,00	0,00	7,86
17	MULTAS E JUROS TAXAS	1.1.2.2.01.1.2.001	1.490,72	0,00	0,00	1.490,72
18	MULTA JUROS TAXAS	1.1.2.2.01.1.2.002	190,37	0,00	0,00	190,37
19	D A TAXAS	1.1.2.2.01.1.3.001	74.090,71	0,00	0,00	74.090,71
20	D A TAXA INCENDIO	1.1.2.2.01.1.3.002	9.588,51	0,00	0,00	9.588,51
21	DIV ATIVA TX ACIDENTES	1.1.2.2.01.1.3.003	4.783,14	0,00	0,00	4.783,14
23	MULTAS JUROS D A TAXA INCENDIO	1.1.2.2.01.1.4.001	683,05	0,00	0,00	683,05
24	Multas Juros DA Taxa LIMPEZA	1.1.2.2.01.1.4.002	4.870,52	0,00	0,00	4.870,52
25	MULTA JUROS D A TX ACIDENTES	1.1.2.2.01.1.4.003	325,68	0,00	0,00	325,68
26	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	1.1.2.8.01.1.1.000	9.735,51	0,00	9.735,51	0,00
27	MULTA JUROS TAXA FISCALIZAÇÃO VIG SANITARIA	1.1.2.8.01.1.2.000	92,44	0,00	92,44	0,00
252	D A VIGILANCIA SANITARIA	1.1.2.8.01.1.3.000	12.061,22	0,00	12.061,22	0,00
253	MULTAS JUROS D A VIGILANCIA SANITARIA	1.1.2.8.01.1.4.000	364,03	0,00	364,03	0,00
28	TX DE LIC FUNC E ESTAB COMERCIAL	1.1.2.8.01.9.1.001	27.404,88	0,00	0,00	27.404,88
29	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.1.2.8.01.9.1.002	1.109,98	0,00	0,00	1.109,98
30	TX DE FUNC DE ESTAB EM HOR ESPECIAL	1.1.2.8.01.9.1.003	1.158,37	0,00	0,00	1.158,37
31	TAXA AUTORIZAÇAO	1.1.2.8.01.9.1.004	352,80	0,00	0,00	352,80
32	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.1.2.8.01.9.1.005	35.069,48	0,00	0,00	35.069,48
33	TX DE UTIL AREA DOM PUBLICO	1.1.2.8.01.9.1.006	1.214,79	0,00	0,00	1.214,79
35	MULTA JUROS TAXA INSPEÇÃO	1.1.2.8.01.9.2.001	2.627,47	0,00	0,00	2.627,47
234	D A TAXAS DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.8.01.9.3.001	94.541,26	0,00	0,00	94.541,26
38	Multa Juros D A TAXAS DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.8.01.9.4.001	1.529,51	0,00	0,00	1.529,51
43	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.1.000	292.714,47	0,00	0,00	292.714,47
44	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.2.000	259,92	0,00	0,00	259,92
45	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.3.000	12.303,03	0,00	0,00	12.303,03
46	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.4.000	918,17	0,00	0,00	918,17
47	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.3.1.0.01.1.1.002	4.190,40	0,00	0,00	4.190,40
49	CONCESSÃO DE ESPAÇO	1.3.1.0.02.1.1.003	28.826,54	0,00	0,00	28.826,54
51	REC REM DEP BANC ROYALTIES	1.3.2.1.00.1.1.002	11,26	0,00	0,00	11,26
52	REC REM DEP BANC FNS	1.3.2.1.00.1.1.003	3.204,69	0,00	3.204,69	0,00
53	REC REM DEP BANC MDE	1.3.2.1.00.1.1.004	2.071,73	2.071,73	0,00	0,00
54	REC REM SERVIÇOS ACOES DE SAUDE	1.3.2.1.00.1.1.005	1.399,96	0,00	1.399,96	0,00
55	REC REM DEP BANC CIDE	1.3.2.1.00.1.1.006	19,85	0,00	0,00	19,85
56	REC REM DEP BANC FNAS	1.3.2.1.00.1.1.007	1.023,62	0,00	0,00	1.023,62
57	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS	1.3.2.1.00.1.1.008	5.075,54	0,00	0,00	5.075,54
58	REC REM OUTR DEP DE REC NÃO VINCULADA	1.3.2.1.00.1.1.009	34.537,82	0,00	0,00	34.537,82
276	Rec Rend de Banc FUNDEB	1.3.2.1.00.1.1.010	5.876,02	5.876,02	0,00	0,00
60	Dividendos - Principal	1.3.2.2.00.1.1.000	0,80	0,00	0,00	0,80
72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PATRULHA AGRICOLA	1.6.9.0.99.1.1.002	220,00	0,00	0,00	220,00
92	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	1.7.1.8.02.3.1.000	16.703,73	0,00	0,00	16.703,73
93	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	1.7.1.8.02.6.1.000	39.674,40	0,00	0,00	39.674,40
94	PAB	1.7.1.8.03.1.1.001	107.404,00	0,00	107.404,00	0,00
95	PAB - AG. COMUN. SAUDE	1.7.1.8.03.1.1.003	41.250,00	0,00	41.250,00	0,00
96	PAB - SAUDE BUCAL	1.7.1.8.03.1.1.004	26.910,00	0,00	26.910,00	0,00
97	PAB VARIAVEL	1.7.1.8.03.1.1.018	74.316,61	0,00	74.316,61	0,00
99	ACADEMIA DA SAÚDE	1.7.1.8.03.1.1.020	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
278	IMPLEMENTAÇÃO DA SEG ALIM E NUTR NA SAUDE	1.7.1.8.03.1.1.031	28.676,00	0,00	28.676,00	0,00
101	MAC GESTÃO PLENA	1.7.1.8.03.2.1.001	690.503,30	0,00	690.503,30	0,00
102	MAC SAMU	1.7.1.8.03.2.1.002	13.125,00	0,00	13.125,00	0,00
300	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO REDE CEGONHA	1.7.1.8.03.2.1.006	10.370,88	0,00	10.370,88	0,00
105	VIGILANCIA SANITARIA	1.7.1.8.03.3.1.001	5.440,60	0,00	5.440,60	0,00

272	Vig em Saude Despesas Diversas	1.7.1.8.03.3.1.003	75.985,24	0,00	75.985,24	0,00
273	Vig Saude DST/AIDS e Hepatitr Virais	1.7.1.8.03.3.1.004	6.498,24	0,00	6.498,24	0,00
274	Vig Saude Agente de Combate a Endemias	1.7.1.8.03.3.1.005	36.250,00	0,00	36.250,00	0,00
107	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.7.1.8.03.4.1.001	15.797,33	0,00	15.797,33	0,00
108	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.7.1.8.05.1.1.000	244.123,62	244.123,62	0,00	0,00
110	Transferências Diretas do FNDE -PNAE	1.7.1.8.05.3.1.000	134.717,00	134.717,00	0,00	0,00
111	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	1.7.1.8.05.4.1.000	5.399,63	5.399,63	0,00	0,00
114	PAIF - Serviço Proteção Atenção Integral Família	1.7.1.8.10.3.1.001	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
115	SCFV - Serv Conviv Fortalecimento de Vinculo	1.7.1.8.10.3.1.002	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00
116	IGDM-BF - Índice Gestão Desc Munic Prog Bolsa Fam	1.7.1.8.10.3.1.003	8.445,37	0,00	0,00	8.445,37
118	Programa Primeira Infancia no SUAS	1.7.1.8.10.3.1.005	14.004,00	0,00	0,00	14.004,00
119	PAEFI Federal - Serv Prot Atend Esp Fam Individuos	1.7.1.8.10.3.1.006	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
120	L.A. Serv Prot Social Adolesc Lib Assistida e PSC	1.7.1.8.10.3.1.007	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
121	Serviço de Acolhim Institucional Crianças Adolesc	1.7.1.8.10.3.1.008	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
122	Abrigo São Jose - Serviço de Acolhim Inst Idosos	1.7.1.8.10.3.1.009	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
123	APAE - Serv Prot Especial pessoas com Deficiência	1.7.1.8.10.3.1.010	5.445,00	0,00	0,00	5.445,00
128	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	1.7.2.8.01.4.1.000	14.036,45	0,00	0,00	14.036,45
134	SADS PROTEÇÃO BÁSICA	1.7.2.8.07.1.1.001	8.713,00	0,00	0,00	8.713,00
135	Serviço Prot e Atenção Integral à Família (PAIF)	1.7.2.8.07.1.1.002	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
136	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.7.2.8.07.1.1.003	3.659,50	0,00	0,00	3.659,50
137	Média Complexidade	1.7.2.8.07.1.1.004	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
138	PAEFI-Serv Proteção Especializado Famíli e Indiv	1.7.2.8.07.1.1.005	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
139	L.A. Serv Prot Social Adolesc Lib Assistida e PSC	1.7.2.8.07.1.1.006	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
140	Serv Prot Social Especial pessoas Defic e Idosos	1.7.2.8.07.1.1.007	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
141	Serviço de Acolhim Inst (Adultos e Fam em Sit Rua)	1.7.2.8.07.1.1.008	6.307,00	0,00	0,00	6.307,00
142	Alta Complexidade	1.7.2.8.07.1.1.009	8.750,00	0,00	0,00	8.750,00
144	TRANSP ALUNOS ESTADUAL	1.7.2.8.10.2.1.001	109.201,73	109.201,73	0,00	0,00
145	MERENDA ESTADO	1.7.2.8.10.2.1.002	160.171,20	160.171,20	0,00	0,00
148	CASA ABRIGO ADOLESCENTE	1.7.4.8.10.1.1.003	4.999,50	0,00	0,00	4.999,50
149	CASA ABRIGO NOSSO LAR	1.7.4.8.10.1.1.004	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
150	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.7.5.8.01.1.1.000	2.845.505,02	2.845.505,02	0,00	0,00
153	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.9.1.0.01.1.1.004	7.188,14	0,00	0,00	7.188,14
158	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	1.9.1.0.01.1.2.001	108,55	0,00	0,00	108,55
238	Divida Ativa - Multas	1.9.1.0.01.1.3.001	2.564,63	0,00	0,00	2.564,63
240	Juros Divida Ativa - Multas	1.9.1.0.01.1.4.001	303,39	0,00	0,00	303,39
167	Outras Restituições - Principal	1.9.2.8.02.9.1.001	55.932,61	0,00	0,00	55.932,61
168	Ônus de Sucumbência - Principal	1.9.9.0.12.2.1.000	1.867,35	0,00	0,00	1.867,35
170	RENDAS EVENTUAIS	1.9.9.0.99.1.1.001	19.706,79	0,00	0,00	19.706,79
176	REC.DIV.ATIVA N/TRIB. OUTRAS RECEITAS	1.9.9.0.99.1.3.001	364,71	0,00	0,00	364,71
181	DISTRITO INDUSTRIAL 3	2.2.2.0.00.1.1.003	43.270,62	0,00	0,00	43.270,62
184	ESCOLA MARANATA	2.4.1.8.05.1.1.001	70.087,07	70.087,07	0,00	0,00
189	AQUIS EQUIP CASA DE CULTURA	2.4.1.8.10.9.1.005	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
279	RECEITA INTRA	8.9.9.0.00.1.1.001	77.082,79	0,00	0,00	77.082,79
	SUB-TOTAL		**6.237.295,43**	**3.577.153,02**	**1.162.385,05**	**1.497.757,36**
	T O T A L		**17.769.999,83**	**6.459.884,63**	**2.892.024,01**	**8.418.091,19**
	Ded. p/ formação FUNDEB		**1.694.764,91**	**423.691,23**	**254.214,74**	**1.016.858,95**
225	Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios	9.7.1.8.01.2.1.000	390.022,15			
226	Cota-Parte do Imposto Sobre a Prop. Territor.Rural ITR	9.7.1.8.01.5.1.000	208.492,44			
228	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.7.2.8.01.1.1.000	1.027.385,57			
229	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.7.2.8.01.2.1.000	62.783,82			
230	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.7.2.8.01.3.1.000	6.080,93			

TOTAL GERAL	**Total após a ded. do Fundeb**	**RATEIO APÓS A DED. DO FUNDEB**		
		EDUCAÇÃO	**SAÚDE**	**OUTRAS**
	16.075.234,92	**6.036.193,40**	**2.637.809,27**	**7.401.232,24**

Fonte: SmarCP - Balancete da Receita

Notas Explicativas: 1. O valor de multas de transito recebido na conta do IPVA foram repassados a PRODEM atendendo ao §2º do art. 22 da Lei Municipal nº 1427/1979.

Olímpia, 14 de Novembro de 2019.

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Secretária Mun. Finanças

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC - SP247134/O-0

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

Projeto – Corrida de Orientação – 2019

Relação dos Professores de Educação Física

Nº	Escolas da Rede Municipal de Ensino	Professores de Educação Física	RG
01	EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira	Mayra Kimie Miyazaki	34.165.352-4
02	EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira	Flavio Augusto da Silva dos Santos	20.965.239-1
03	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	Antonio Marcos Machado	34.546.054-6
04	EMEB Prof. José Sant' Anna	Sérgio Henrique de Almeida	4.134.186
05	EMEB Prof. Maurício César A. Pereira	Robson Simão Marques	25.225.683-9
06	EMEB Prof. Maurício César A. Pereira	Antônio Alberto Rodrigues Batata	8.717.639-7
07	EMEB Prof. Reinaldo Zanin	Giseli Fernanda Bighi	29.307.069-6
08	EMEB Santo Seno	Bruna Silvestre Bonito	42.426.067-0
09	EMEB Santo Seno	Edson Gonçalves Junior	29.305.894-5
10	EMEB Theodomiro da Silva Melo	Fabrício Alves da Silva	27.860.250-2
11	EMEB Washington Junqueira Franco	Alan Saviolo Duran	44.765.108-0
12	EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca	Sérgio Eiji Abe	7.512329-0
13	EMEB Profª Therezinha L. M. Vicente	Andréa Cristina Magro	21.728.718
14	EMEB Jardim Hélio Cazarini	Cínthia Almeida Calve	34.545.518-5

Dias: 22 e 29 de novembro de 2019

Horário: 7h às 12h

Local: Praça de Atividades Folclóricas Professor José Sant'Anna

Obs: cabe às escolas justificarem a ausência do professor no sistema ZEUS Faltas Compensadas, no dia e horário acima citado, conforme a jornada diária de aula na U.E.

Olímpia, 18 de Novembro de 2019

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Menitti

Secretária Municipal de Educação

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 39/2019 – EXCLUSIVO PARA "ME" E "EPP"

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOBINAS TÉRMICAS PARA A IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURA DE ÁGUA E ESGOTO, para atender as necessidades da DAEMO Ambiental. Abertura dos envelopes: 04/12/2019 às 09h30min. Maiores informações e edital completo na DAEMO AMBIENTAL, à Av. Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo - Olímpia/SP, Tel (17) 3279-2250, pelo site www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-pregoes ou pelo e-mail edital@daemo.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 40/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE RETIRADA, INSTALAÇÃO E ALUGUEL DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM POÇOS PERTENCENTES AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA DAEMO AMBIENTAL. Abertura dos envelopes: 05/12/2019 às 09h30min. Maiores informações e edital completo na DAEMO AMBIENTAL, à Av. Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo - Olímpia/SP, Tel (17) 3279-2250, pelo site www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-pregoes ou pelo e-mail edital@daemo.sp.gov.br

Olímpia, 20 de novembro de 2019. Flávio Augusto Santinon - Superintendente Geral Interino – DAEMO Ambiental.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Outros atos

Concorrência Pública 01/2019

Tendo em vista o questionamento formulado por uma licitante solicitando esclarecimentos acerca de itens do Edital da Concorrência Pública nº 01/2019, informamos que serão realizadas alterações nos Anexos I e VI, conforme segue:

- ANEXO I – fica excluído SUBITEM 3.6 DO ITEM 3: “Apresentar atestado de visita técnica a ambas as estações para tomar ciência das condições operacionais de ambas.”

- ANEXO I - fica mantido o SUBITEM 5.3 DO ITEM 5.

- ANEXO VI – altera-se a quantidade de páginas mínimas e máximas, bem como formatação da proposta técnica, ficando assim definido: MÍNIMO DE 50 E MÁXIMO DE 200 PÁGINAS, com a seguinte formatação: fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm, impressa em folha A4.

Mantém o prazo inicialmente previsto para apresentação das propostas, qual seja, dia 25/11/2019.

Olímpia, 14 de novembro de 2019. Flávio Augusto Santinon – Superintendente Geral Interino - DAEMO Ambiental.